

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI N.º 7.326, de 2010 (Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a criação do Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil, estabelece diretrizes para o zoneamento agroecológico para a cultura de palma de óleo, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o §3º ao art. 4º do Projeto de Lei n.º 7.326/10, como se segue:

“Art. 4º.....

§ 3º A recuperação da reserva legal nas propriedades localizadas na Amazônia Legal poderá ser realizada com a cultura palma de óleo.”

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a presente proposta cria o Programa de Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil estamos propondo a possibilidade de recuperação de reserva legal nas propriedades localizadas na Amazônia Legal com o plantio de palma de óleo.

Como justificado na Exposição de Motivos que acompanha o projeto, a cultura de palma de óleo é perene capaz de promover o desenvolvimento sustentável nas Regiões Norte e Nordeste do País, e a recuperação da reserva legal de forma sustentável e contínua.

A palma de óleo é popularmente conhecida também como dendê, muito utilizada na fabricação de produtos como o azeite de dendê, sabões e até de biocombustíveis.

O óleo da palma é utilizado na indústria de alimentos, substituindo a gordura trans e sendo rico em vitamina A, é um substituto do óleo diesel - biodiesel, é usado na fabricação de sabão, velas e cosméticos, pois a glicerina é um dos subprodutos da palma de óleo, é utilizado ainda para proteger chapas de aço e folhas de flandres, na fabricação de lubrificantes, graxas e também de artigos vulcanizados. Todas essas aplicações e propriedade fazem com o óleo da palma seja extremamente valorizado no mercado.

O Brasil tem mais de 47% de matriz energética renovável, é autossuficiente no consumo de energia e pode contribuir ainda mais para a sustentabilidade do planeta.

Para a comunidade amazônica, indústria e agricultores, o cultivo do óleo de palma é uma atividade econômica com uma série de vantagens e oportunidades. Para se ter ideia do tamanho do mercado nacional, em 2008, o Brasil importou 63% do produto destinado à indústria, crescimento de 45% em relação a 2003. Isso sem contar com o mercado internacional, que cresce em igual proporção.

Sala das Sessões em 22 de março de 2011.

Wandenkolk Gonçalves
Deputado Federal – PSDB/PA